

PORTARIA CFO-SEC-120, de 27 de novembro de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, na eleição, em 2º turno, a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, no dia 12 de dezembro de 2018, os cirurgiões-dentistas Tito Pereira Filho e Ataíde Mendes Aires.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 27 de novembro 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE